



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

AVISO

AVISO DE REABERTURA

Pregão Eletrônico nº 90036/2026/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.001625/2024-67

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta externa, transporte e destinação final dos resíduos sólidos (grupo D) em volume superior a 200l (duzentos litros) de resíduos por dia, quando instalado no Distrito Sede Porto Velho e acima de 400l (quatrocentos litros) por dia para os demais distritos (NR) das unidades de serviços de saúde consideradas Grandes Geradores de resíduos comum vinculados a Secretaria de Estado da Saúde, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame será retomado no dia 11/05/2026, às 09h00min (horário de Rondônia), para realização de habilitação ou inabilitação por meio do sistema Compras.gov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante, conforme por esta solicitado.

Informamos que a **reabertura do certame fica agendada para:**

DATA: 11/05/2026.

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: atendimento@supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO
Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025
Matrícula n.º *****098



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 07/05/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71978858** e o código CRC **5D8712D7**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.001625/2024-67

SEI nº 71978858